

QUINQUÉNIO – ATO Nº 818/2022
CONCEDE QUINQUÉNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo:

Masp 10791390.MARCIO GONÇALVES,ASP, III/C; referente ao 1ºquinquénio, a contar de 02/04/2009, data do exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 01/08/2003a 30/03/2009, em cumprimento ao Processo Judicial nº0023568-02.2016.8.13.0534 .

Masp 10791390.MARCIO GONÇALVES,ASP, III/C; referente ao 2ºquinquénio, a contar de 29/07/2013, computado o período de Contrato Administrativo de 01/08/2003a 30/03/2009, em cumprimento ao Processo Judicial nº0023568-02.2016.8.13.0534 .

Masp 10791390.MARCIO GONÇALVES,ASP, III/C; referente ao 3ºquinquénio, a contar de 28/07/2018, computado o período de Contrato Administrativo de 01/08/2003a 30/03/2009, em cumprimento ao Processo Judicial nº0023568-02.2016.8.13.0534 .

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
No impedimento,

Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri(Designado para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

20 1727881 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO

1370.01.0009099/2021-07/SEMAP/DPDV

O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 1370.01.0009099/2021-07, em razão de possível irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados ao ex-servidor V. J. P. V., Masp 1.350.321-4, do Instituto Estadual de Florestas-IEF, no período de outubro de 2020 a dezembro de 2020, ficando o ex-servidor intimado para, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste ato, ter conhecimento dos autos, formular alegações em sua defesa e apresentar provas, em conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002. Decorrido o prazo, o processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente notificação.

A comunicação de todos os atos será feita pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI - e/ou pelos e-mails atendimento.sgd@meioambiente.mg.gov.br e rosilane.pinho@meioambiente.mg.gov.br. Comunica-se ainda que a defesa, bem como toda a documentação necessária, poderão ser protocolizados em dias úteis, no horário de 8:00 as 16:00, por meio de correspondência ou presencialmente, no protocolo da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Semad, situada no seguinte endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Prédio Minas, 2º andar, Lado Impar, Rodovia João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31630-900.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022
Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO

1370.01.0010799/2021-85/SEMAP/DPDV

O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 1370.01.0010799/2021-85, em razão de possível

irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados à ex-servidora A. P. S. X., Masp 1.017.943-0, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no período de janeiro de 2020, fevereiro de 2020, junho de 2020 a setembro de 2020 e novembro de 2020, ficando a ex-servidora intimada para, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste ato, ter conhecimento dos autos, formular alegações em sua defesa e apresentar provas, em conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002. Decorrido o prazo, o processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente notificação.

A comunicação de todos os atos será feita pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI - e/ou pelos e-mails atendimento.sgd@meioambiente.mg.gov.br e rosilane.pinho@meioambiente.mg.gov.br. Comunica-se ainda que a defesa, bem como toda a documentação necessária, poderão ser protocolizados em dias úteis, no horário de 8:00 as 16:00, por meio de correspondência ou presencialmente, no protocolo da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Semad, situada no seguinte endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Prédio Minas, 2º andar, Lado Impar, Rodovia João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31630-900.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022
Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO

1370.01.0051191/2022-69/SEMAP/DPDV

O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 1370.01.0051191/2022-69, em razão de possível

irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados à ex-servidora F. E. C. S. Masp 1.178.812-2, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de fevereiro de 2018 a julho de 2018 e fevereiro de 2019, ficando a ex-servidora intimada para, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste ato, ter conhecimento dos autos, formular alegações em sua defesa e apresentar provas, em conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002. Decorrido o prazo, o processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente notificação.

A comunicação de todos os atos será feita pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI - e/ou pelos e-mails atendimento.sgd@meioambiente.mg.gov.br e rosilane.pinho@meioambiente.mg.gov.br. Comunica-se ainda que a defesa, bem como toda a documentação necessária, poderão ser protocolizados em dias úteis, no horário de 8:00 as 16:00, por meio de correspondência ou presencialmente, no protocolo da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Semad, situada no seguinte endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Prédio Minas, 2º andar, Lado Impar, Rodovia João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31630-900.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022
Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO

1370.01.0051191/2022-69/SEMAP/DPDV

O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 1370.01.0051191/2022-69, em razão de possível

irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados à ex-servidora F. E. C. S. Masp 1.178.812-2, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de fevereiro de 2018 a julho de 2018 e fevereiro de 2019, ficando a ex-servidora intimada para, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste ato, ter conhecimento dos autos, formular alegações em sua defesa e apresentar provas, em conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002. Decorrido o prazo, o processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente notificação.

A comunicação de todos os atos será feita pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI - e/ou pelos e-mails atendimento.sgd@meioambiente.mg.gov.br e rosilane.pinho@meioambiente.mg.gov.br. Comunica-se ainda que a defesa, bem como toda a documentação necessária, poderão ser protocolizados em dias úteis, no horário de 8:00 as 16:00, por meio de correspondência ou presencialmente, no protocolo da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Semad, situada no seguinte endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Prédio Minas, 2º andar, Lado Impar, Rodovia João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31630-900.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022
Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO

1370.01.0016987/2022-40/SEMAP/DPDV

O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 1370.01.0016987/2022-40, em razão de possível irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados ao ex-servidor M. A. C., Masp 1.365.595-6, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de fevereiro de 2019 a março de 2020, ficando o ex-servidor intimado para, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste ato, ter conhecimento dos autos, formular alegações em sua defesa e apresentar provas, em conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002. Decorrido o prazo, o processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente notificação.

A comunicação de todos os atos será feita pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI - e/ou pelos e-mails atendimento.sgd@meioambiente.mg.gov.br e rosilane.pinho@meioambiente.mg.gov.br.

Comunica-se ainda que a defesa, bem como toda a documentação necessária, poderão ser protocolizados em dias úteis, no horário de 8:00 as 16:00, por meio de correspondência ou presencialmente, no protocolo da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Semad, situada no seguinte endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Prédio Minas, 2º andar, Lado Impar, Rodovia João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31630-900.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022
Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO

1370.01.0013777/2021-92/SEMAP/DPDV

O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 1370.01.0013777/2021-92, em razão de possível irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados ao ex-servidor P. A. D. S. L., Masp 1.391.030-2, do Instituto Estadual de Florestas-IEF, no período de novembro de 2018 a maio de 2020, ficando o ex-servidor intimado para, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste ato, ter conhecimento dos autos, formular alegações em sua defesa e apresentar provas, em conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002. Decorrido o prazo, o processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente notificação.

A comunicação de todos os atos será feita pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI - e/ou pelos e-mails atendimento.sgd@meioambiente.mg.gov.br e rosilane.pinho@meioambiente.mg.gov.br.

Comunica-se ainda que a defesa, bem como toda a documentação necessária, poderão ser protocolizados em dias úteis, no horário de 8:00 as 16:00, por meio de correspondência ou presencialmente, no protocolo da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Semad, situada no seguinte endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Prédio Minas, 2º andar, Lado Impar, Rodovia João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31630-900.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022
Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO

1370.01.0051047/2022-77/SEMAP/DPDV

O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 1370.01.0051047/2022-77, em razão de possível irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados ao ex-servidor K. F. V. R., Masp 1.374.796-9, do Instituto Estadual de Florestas-IEF, no período de março de 2019 a maio de 2019, ficando o ex-servidor intimado para, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste ato, ter conhecimento dos autos, formular alegações em sua defesa e apresentar provas, em conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002. Decorrido o prazo, o processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente notificação.

A comunicação de todos os atos será feita pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI - e/ou pelos e-mails atendimento.sgd@meioambiente.mg.gov.br e rosilane.pinho@meioambiente.mg.gov.br.

Comunica-se ainda que a defesa, bem como toda a documentação necessária, poderão ser protocolizados em dias úteis, no horário de 8:00 as 16:00, por meio de correspondência ou presencialmente, no protocolo da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Semad, situada no seguinte endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Prédio Minas, 2º andar, Lado Impar, Rodovia João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31630-900.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022
Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO

1370.01.0009099/2021-07/SEMAP/DPDV

O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 1370.01.0009099/2021-07, em razão de possível irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados à ex-servidora A. P. S. X., Masp 1.017.943-0, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no período de janeiro de 2020, fevereiro de 2020, junho de 2020 a setembro de 2020 e novembro de 2020, ficando a ex-servidora intimada para, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste ato, ter conhecimento dos autos, formular alegações em sua defesa e apresentar provas, em conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002. Decorrido o prazo, o processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente notificação.

A comunicação de todos os atos será feita pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI - e/ou pelos e-mails atendimento.sgd@meioambiente.mg.gov.br e rosilane.pinho@meioambiente.mg.gov.br.

Comunica-se ainda que a defesa, bem como toda a documentação necessária, poderão ser protocolizados em dias úteis, no horário de 8:00 as 16:00, por meio de correspondência ou presencialmente, no protocolo da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Semad, situada no seguinte endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Prédio Minas, 2º andar, Lado Impar, Rodovia João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31630-900.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022
Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO

1370.01.0051191/2022-69/SEMAP/DPDV

O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 3